

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A
 Agência Bancária: 027
 Conta Bancária: 300.127-0

Período: **JANEIRO / 2023**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	R\$	9.131,10
---	------------	-----------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 8.436,91	R\$ 8.436,91
ITBI	R\$ -	R\$ -
ISS	R\$ 46.034,66	R\$ 46.034,66
IRRF	R\$ 201.503,72	R\$ 201.503,72
Cota -Parte do FPM	R\$ 1.654.026,27	R\$ 1.654.026,27
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$.257,24	R\$.257,24
Cota-Parte do ITR	R\$.40,75	R\$.40,75
Cota-Parte do ICMS	R\$ 564.100,16	R\$ 564.100,16
Cota-Parte do IPVA	R\$ 31.084,05	R\$ 31.084,05
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	2.505.483,76	2.505.483,76

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 451.010,33	R\$ 451.010,33
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 920.848,87	R\$ 920.848,87
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	R\$ 238.636,64	R\$ 238.636,64

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 341.787,84	R\$ 341.787,84
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 98.049,96	R\$ 98.049,96
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 13.440,44	R\$ 13.440,44
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$.800,00	R\$.800,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 147.718,54	R\$ 147.718,54
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$ 81.778,90	R\$ 81.778,90

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamentos e Material Permanente	R\$	-	R\$	-
Outras Despesas (a especificar)	R\$	-	R\$	-
ENSINO SUPERIOR	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamentos e Material Permanente	R\$	-	R\$	-
Outras Despesas (a especificar)	R\$	-	R\$	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E) R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamentos e Material Permanente	R\$	-	R\$	-
Outras Despesas (a especificar)	R\$	-	R\$	-
TOTAL	(F) R\$	341.787,84	R\$	341.787,84

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(G)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	(H)	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	(I)	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
TOTAL	(J)	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 2.821,14	R\$ 2.821,14
Indenizações e Restituições da despesa	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ -
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ 342.776,62	R\$ 342.776,62
TOTAL (K)	R\$ 345.597,76	R\$ 345.597,76

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	R\$ -	R\$ -
Outros Pagamentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (L)	R\$ -	R\$ -

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	R\$ -	R\$ -
TOTAL (M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 10.341,02
---	----------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	795.3.98	795.3.98
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	31,75%	31,75%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	795.3.98	795.3.98
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	31,75%	31,75%


(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 31 DE JANEIRO DE 2022
Local e data


ELIZABETH ALVES COSTA BEBER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE 4.111